CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CEP 38490-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação n.º 3/97

Apresentada em: 10/3/97
Aprovada em: 10/3/97
Rejeitada em:

Mariosan Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Considerando que a agropecuária é a principal atividade econômica do Município;

Considerando que é obrigação do Poder Público fomentar este setor produtivo;

Considerando que a manutenção das passagens e estradas rurais em boas condições de uso é uma das maneiras mais eficazes de a Administração conceder esse incentivo;

Considerando que maioria das vias rurais do Município se acha em péssimo estado de conservação e que, em muitos locais, é imprescindível a instalação de mata-burros.

Considerando, por fim, que, em decorrência dessa situação, é quase impossível o tráfego de veículos em alguns trechos dessas vias.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

1) Reformar, o mais rápido possível, as estradas da região de Campo Alegre e adjacências.

2) Recuperar a ponte sobre o córrego Sucuri, na estrada que dá acesso à região de Buritis, na divida das propriedades dos senhores Willian Guimarães, Wilson Alves Pereira e Evandro Borges.

3) Instalar mata-burros na estrada que dá acesso à região de Indaiá, na divisa das propriedades do senhor Domingos com a do senhor Abadio Caetano; do senhor Elias Alves Pereira com a do senhor Veríssimo Amaro; e do senhor Edeir Gonçalves Alves com a do senhor Raimundo Inácio Oliveira.

4) Instalar mata-burros na estrada que dá acesso à região de Posses, na divisa das propriedades do senhor João Pereira com a da senhora Selma Alves Pereira; do senhor Renes Pereira com a do senhor Willian Guimarães; e do senhor Jorge Vieira Moraes com a do senhor Djalma Aves Ferreira.

5) Também nessa estrada, reformar o mata-burro localizado na divida da propriedade do senhor Lázaro Maximiano Rocha com a do senhor Evandro Borges.

Sala das Reuniões, 10 de março de 1997.

Joaquim Leozete Pereira
Vereador